



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011, de 10 de agosto de 2011.

Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 19, 23 e 25 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002685/10-80;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2011.

Mossoró, 10 de agosto de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício